

TRIBUNAL GERAL

**Acórdão do Tribunal Geral de 7 de Setembro de 2011 —
Meredith/IHMI (BETTER HOMES AND GARDENS)**

(Processo T-524/09) ⁽¹⁾

[«*Marca comunitária — Pedido de marca nominativa comunitária BETTER HOMES AND GARDENS — Motivo absoluto de recusa — Recusa parcial do registo pelo examinador — Ausência de carácter distintivo — artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009*»]

(2011/C 305/06)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Meredith Corp. (Des Moines, Estados Unidos) (representantes: R. Furneaux e E. Hardcastle, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: J. Crespo Carrillo, agente)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI, de 23 de Setembro de 2009 (processo R 517/2009-2), relativa a um pedido de registo do sinal nominativo BETTER HOMES AND GARDENS como marca comunitária.

Dispositivo

1. É negado provimento ao recurso.

2. A Meredith Corp. é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 51, de 27.2.2010.

**Acórdão do Tribunal Geral de 8 de Setembro de 2011 —
MIP Metro/IHMI — Metronia (METRONIA)**

(Processo T-525/09) ⁽¹⁾

[«*Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa comunitária METRONIA — Marca figurativa nacional anterior METRO — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009*»]

(2011/C 305/07)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: MIP Metro Group Intellectual Property GmbH & Co. KG (Düsseldorf, Alemanha) (representantes: J.-C. Plate e R. Kaase, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: D. Botis, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI, interveniente no Tribunal Geral: Metronia, SA (Madrid, Espanha)

Objecto

Pedido de anulação da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 8 de Outubro de 2009 (processo R 1315/2006-1), relativa a um processo de oposição entre a MIP Metro Group Intellectual Property GmbH & Co. KG e a Metronia, SA.

Dispositivo

1. É negado provimento ao recurso.

2. A MIP Metro Group Intellectual Property GmbH & Co. KG é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 80 de 27.3.2010.

**Recurso interposto em 8 de Agosto de 2011 — Western
Digital e Western Digital Ireland/Comissão Europeia**

(Processo T-452/11)

(2011/C 305/08)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrentes: Western Digital Corp. (Dover, Delaware, Estados Unidos da América) e Western Digital Ireland, Ltd. (Grand Cayman, Ilhas Caimão) (representantes: F. González Díaz, advogado, e P. Stuart, advogado)